



AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA NUCLEAR
Rua General Severiano, 90, - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 48100.002134/2026-19

TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO REFERÊNCIA: ARTS. 12 A 24 IN SGD/ME Nº 1/2019

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar empresa para fornecimento de coffee break durante o evento de treinamento, garantindo serviços de alimentação e bebidas em conformidade com as especificações de qualidade, higiene, pontualidade e atendimento, para conforto e bem-estar dos participantes.

2. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Evento previsto	Quantidade de participantes	Coffee Break
15 a 17 de junho de 2026	Mínimo de 50 Máximo de 65	Duração: 30 minutos (dois períodos)

Descritivo coffee break manhã (3 dias):

Bebidas: água natural sem gás, café, 02 (opções) de chá (saquinho para infusão) de sabores variados, 1 (um) sabor de suco de polpa (opções: laranja, abacaxi, manga, limão, morango, uva, pêssego), 2 (dois) sabores de refrigerantes de primeira linha (um comum e o outro light). Incluir sachês de açúcar e adoçante; Salgados frios: 02 (dois) tipos/sabores de mini sanduíches, sendo uma opção obrigatoriamente vegetariana.

- Opções de Queijos: branco tipo minas, muçarela ou prato.
- Opções de Frios: presunto ou peito de peru. • Opções de Pães: baguete com gergelim, francês ou pão de forma (normal ou integral).

- Opções vegetarianas: opções de queijo, acompanhado de (alface ou rúcula) e tomate e/ou cenoura.

Salgados quentes (em réchaud): pão de queijo coquetel; 01 (um) tipo de salgado assado ou frito, nas opções: bauruzinho, mini croissant recheado, empada de frango ou de palmito, esfiha de carne ou escarola, coxinha, quibe, mini quiches (de queijo, de alho poró, Lorraine etc.). Doces: 01 (um) tipo de bolo caseiro (cenoura com cobertura de chocolate, fubá, laranja, chocolate, banana, etc.), 01 (um) tipo de petit four doce ou amanteigado.

Descritivo coffee break tarde (3 dias):

Bebidas: água natural sem gás, café, 02 (opções) de chá (saquinho para infusão) de sabores variados, 1 (um) sabor de suco de polpa (opções: laranja, abacaxi, manga, limão, morango, uva, pêssego), 2 (dois) sabores de refrigerantes de primeira linha (um comum e o outro light). Incluir sachês de açúcar e adoçante; Salgados frios: 02 (dois) tipos/sabores de mini sanduíches, sendo uma opção obrigatoriamente vegetariana.

- Opções de Queijos: branco tipo minas, muçarela ou prato.
- Opções de Frios: presunto ou peito de peru. • Opções de Pães: baguete com gergelim, francês ou pão de forma (normal ou integral).

- Opções vegetarianas: opções de queijo, acompanhado de (alface ou rúcula) e tomate e/ou cenoura.

Salgados quentes (em réchaud): pão de queijo coquetel; 01 (um) tipo de salgado assado ou frito, nas opções: bauruzinho, mini croissant recheado, empada de frango ou de palmito, esfiha de carne ou escarola, coxinha,

quibe, mini quiches (de queijo, de alho poró, Lorraine etc.). Doces: 01 (um) tipo de bolo caseiro (cenoura com cobertura de chocolate, fubá, laranja, chocolate, banana, etc.), 01 (um) tipo de petit four doce ou amanteigado. Material: toalhas de mesa, copos de vidro e descartáveis, guardanapos, xícaras com pires, talheres de inox e descartáveis, travessas, bandejas, pegadores, garrafas térmicas, jarras e pratos de apoio de porcelana e descartáveis.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O IRD oferece suporte técnico-científico especializado ao órgão regulador, fornecendo conhecimentos, métodos e evidências necessárias para a elaboração, aplicação e aperfeiçoamento da regulação e da fiscalização. Suas atividades incluem pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico, avaliação de segurança e conformidade, ensaios de metrologia e dosimetria, análise de eventos e resposta a emergências radiológicas e nucleares, além de formação técnica e capacitação para ações regulatórias. Por meio de todos os seus programas e arcabouço de atuação, contribui para a melhoria contínua das práticas de proteção radiológica, aumentando a confiança pública nas medidas de segurança nuclear, robustecendo informações para decisões regulatórias bem fundamentadas.

3.2 **A Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) realizará, no período de 15 a 17 de junho de 2026, na Fundação Getúlio Vargas em Botafogo, workshop sobre Metodologia e Ferramenta da AIEA para Autoavaliação da Infraestrutura Reguladora para a Segurança (SARIS), tendo em vista a missão IRRS, a ser ministrado por dois experts da AIEA.** O evento contará com a presença de servidores da Diretoria de Instalações Radiativas e Controle, Diretoria de Instalações Nucleares e Salvaguardas, Procuradoria Federal e Unidade ANSN Poços de Caldas, configurando-se como um importante evento técnico científico para fortalecimento da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN). O serviço faz-se necessário para a realização do evento, permitindo o cumprimento das diretrizes do IRD, em programas de formação, capacitação, transferência de conhecimento, por meio da Administração Pública. Além disso o tema envolve a temática de radioproteção e segurança em benefício da sociedade.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O evento será realizado dentro do horário comercial, no Rio de Janeiro, RJ.

4.2 As especificações técnicas do material demandado estão descritas para facilitar no momento da divulgação a descrição dos itens.

4.3 A apresentação da proposta comercial está condicionada ao aceite de todas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.4 O quantitativo é estimado entre 50 e 65 participantes para o evento.

4.5 Os serviços deverão ser executados de forma a atender os itens requisitados. Deverão ser atendidas todas as exigências de qualificação técnica, de qualificação econômico-financeira, de regularidade fiscal e trabalhista e de regularidade jurídica. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 A empresa deverá apresentar, no mínimo, dois atestados de capacidade técnica comprovando que prestou serviços de fornecimento de buffet compatível com o serviço requisitado dentro dos últimos cinco anos.

4.7 O instrumento de contrato será dado por Nota de Empenho, de maneira a contemplar as exigências deste termo de referência e legalidades da Administração Pública.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o fornecimento do serviço e mediante envio de nota fiscal, com o aceite da Administração.

6. PRAZO PARA A ENTREGA DO SERVIÇO

De acordo com o calendário, datas pactuadas e horários previamente acertados entre ambas as partes, com antecedência mínima, de forma a não comprometer a dinâmica de realização do evento.

7. VALOR DA AQUISIÇÃO

7.1. O custo estimado total da aquisição é de aproximadamente R\$ 11.300,00 (onze mil e trezen





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3599898** e o código CRC **0710EBD2**.
